



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.954, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Prorroga prazo das candidatas aprovadas em Concurso Público para tomarem posse do cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Requerimentos apresentados na Divisão de Recursos Humanos, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER às candidatas: **Rosilei dos Santos Machado**, portadora do RG nº 10.***.398-0 – SESP/PR e do CPF/MF nº 074.***.249-69, e **Daiane Caroline Tavares Freire**, portadora do RG nº 12.***.973-9 e do CPF/MF nº 089.***.149-71, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 02/07/2026, para **Tomarem Posse** no Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, relativo ao Concurso Público nº 01/2025, Edital de Abertura nº 304 de 27 de outubro de 2025, convocado pelo Edital nº 183 de 02/06/2026, publicado no DOE na edição nº 2.214 no dia 17/06/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de julho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.225 de 02/07/2026.